



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP



Praça José Princi, 449 - Centro CEP: 15620-000 (Paço Municipal)



(17) 3849-1162 | Ouvidoria: (17) 3849-1212

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quarta-Feira, 24 de Julho de 2024

Ano I - Edição 959

EXECUTIVO

ATOS OFICIAIS

SUMÁRIO

(Este documento contém **4** páginas)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 232 de 23 de Julho de 2024 2

PORTARIA Nº 233 de 23 de Julho de 2024 2

PORTARIA Nº 234 de 23 de Julho de 2024 2

PORTARIA Nº 235 de 23 de Julho de 2024 3

PORTARIA Nº 236 de 23 de Julho de 2024 3

LICITAÇÕES

AVISO DE PUBLICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023..... 4

ENTIDADE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA-SP

CNPJ: 45.115.912/0001-47

Praça José Princi, nº 449 - Centro (Paço Municipal)

CEP 15620-000 - Macedônia - SP

Telefone: (17) 3849-1162

Ouvidoria: (17) 3849-1212

Site: www.macedonia.sp.gov.br

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Macedônia-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº Lei 1.267/2019.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Macedônia-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.macedonia.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quarta-Feira, 24 de Julho de 2024

Ano I - Edição 959

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 232 de 23 de Julho de 2024

PORTARIA Nº. 232/2024 DE 23 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre concessão de licença por motivo de doença em pessoas da família com remuneração.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, resolve:

Artigo 1º: Conceder LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOAS DA FAMÍLIA COM REMUNERAÇÃO, à servidora CRISTIANA APARECIDA BRIGATTI, lotada no cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, referência "21", pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 28/06/2024, conforme preceitua o artigo 115 da Lei Complementar 008/92, de 01/Dezembro/1992, Regime Jurídico Único, dos funcionários municipais.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 23 de julho de 2024.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 24 de julho de 2024 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2019.

LUAN JOSE LENDIN DA SILVA

Secretário Municipal de Recursos Humanos

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 233 de 23 de Julho de 2024

PORTARIA Nº. 233/2024 DE 23 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre revogação total da portaria nº 162/2024 de 21 de maio de 2024 que dispõe sobre adicional de insalubridade de servidor e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO:

O conteúdo da portaria nº 162/2024 de 21 de maio de 2024 que dispõe sobre adicional de insalubridade de servidor e dá outras providências;

RESOLVE:

1-Revogar totalmente, a partir de 01/07/2024, o conteúdo da portaria nº 162/2024 de 21 de maio de 2024 que dispõe sobre adicional de insalubridade no percentual de 20% ao servidor Adilson Alves Pimenta.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 23 de julho de 2024.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 24 de julho de 2024, no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2019.

LUAN JOSE LENDIN DA SILVA

Secretário Municipal de Recursos Humanos

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 234 de 23 de Julho de 2024

PORTARIA Nº 234/2024 DE 23 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre Adicional de Insalubridade de Servidor e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

CONCEDE ao servidor ADILSON ALVES PIMENTA, lotado no cargo de MOTORISTA, a partir de 01/07/2024, Adicional de Insalubridade no percentual de 40% (quarenta por cento) conforme LC 100/2009 de 07.10.09, alterando parcialmente e momentaneamente os efeitos da Portaria nº 314/2023 de 23 de novembro de 2022.

O presente Adicional de Insalubridade é outorgado ao servidor, pois deverá prestar serviços como motorista nos serviços de estradas e rodagens do município. Também atua conduzindo munícipes para trabalhar em outros municípios, conduzindo alunos no transporte escolar, conduzindo pacientes na saúde pública, auxiliando no embarque e desembarque destes, conduzindo veículos do tipo caminhão pipa para molhar gramados, plantas, lavar praças, lavar quadra poliesportivas, logradouros municipais e banheiros públicos. Utilizando o caminhão pipa, também atua no combate aos incêndios na zona urbana e zona rural, utilizando de equipamentos e dispositivos especiais para ter uma melhor segurança, qualidade e proteção ao meio ambiente. Nos serviços



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quarta-Feira, 24 de Julho de 2024

Ano I - Edição 959

relacionados à lavagem de praças, logradouros municipais e quadras poliesportivas têm contato, com fezes de animais (pombo, cachorro, gato e outros). Nas residências e comércio presta serviço quando necessário no desentupimento de esgoto utilizando o caminhão pipa e seus equipamentos. Faz limpeza do local após intervenções realizadas nos esgotos existentes nas vias públicas (ruas) por empresas responsáveis. Utiliza o caminhão pipa para abastecer com água as propriedades rurais existentes no município de Macedônia.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 23 de julho de 2024.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 24 de julho de 2024 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

LUAN JOSE LENDIN DA SILVA

Secretário Municipal de Recursos Humanos

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 235 de 23 de Julho de 2024

PORTARIA Nº. 235/2024 DE 23 DE JULHO DE 2024.

Convoca servidor em gozo de férias a retornar ao trabalho.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE convocar ao trabalho, o servidor BRAITI NIOVANI FURLAN, lotada no cargo de SERVIÇOS GERAIS a fim de retornar ao trabalho por necessidade do serviço, a partir de 23/07/2024, devendo gozar dos dias restantes das Férias em data oportuna.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 23 de julho de 2024.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 24 de julho de 2024, no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2019.

LUAN JOSE LENDIN DA SILVA

Secretário Municipal de Recursos Humanos

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 236 de 23 de Julho de 2024

PORTARIA Nº 236/2024 DE 23 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre Adicional de Insalubridade de Servidor e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

CONCEDE ao servidor PAULO SERGIO DATORRE, Adicional de Insalubridade no percentual de 40% (quarenta por cento) conforme LC 100/2009 de 07.10.09, alterando parcialmente e momentaneamente os efeitos da Portaria nº 314/2023 de 23 de novembro de 2022.

O presente Adicional de Insalubridade é outorgado ao servidor, pois o mesmo desempenhará por período determinado, seu cargo conduzindo caminhão de coleta de lixo, devendo obedecer às leis de trânsito, bem como zelar pela conservação do mesmo, assim como verificar seu abastecimento, funcionamento e demais aspectos no que couber em substituição ao servidor NATAN ROSA DE ANDRADE que estará em gozo de suas férias no período de 08/07/2024 à 06/08/2024. No período em que perdurar a substituição, o servidor PAULO SERGIO DATORRE também perceberá o valor proporcional ao vale alimentação percebido pelo servidor NATAN ROSA DE ANDRADE.

Esta portaria terá o prazo de vigência de 08/07/2024 à 06/08/2024 e após 06/08/2024 os efeitos desta portaria ficarão revogados automaticamente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 23 de julho de 2024.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 24 de julho de 2024 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

LUAN JOSE LENDIN DA SILVA

Secretário Municipal de Recursos Humanos



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quarta-Feira, 24 de Julho de 2024

Ano I - Edição 959

LICITAÇÕES

AVISO DE PUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023

AVISO PUBLICAÇÃO

PROCESSO Nº 23034.036823/2023-86
PREGÃO ELETRÔNICO nº 006/2023
REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA.
ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATOS.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024 – Processo nº
23034.036823/2023-86/2024. OBJETO: AQUISIÇÃO DE
ÔNIBUS RURAL ESCOLAR, DOS TIPOS ORE ZERO
4X4, ORE 1 4X4, ORE 1, ORE 2, ORE 3, E ÔNIBUS
URBANO ESCOLAR, DOS TIPOS ONUREA PISO ALTO
EONUREA PISO BAIXO, PELOS ESTADOS, DISTRITO FE-
DERAL E MUNICÍPIOS, PARA O TRANSPORTE ESCOLAR
DIÁRIO DE ESTUDANTES DAS REDES PÚBLICAS DE
ENSINO, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO
DE REFERÊNCIA.

Vencedor: VOLKSWAGEN TRUCK & BUS INDÚSTRIA E
COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.

PREGÃO ELETRÔNICO 006/2024 – OBJETO: AQUISIÇÃO
DE ÔNIBUS RURAL ESCOLAR, DOS TIPOS ORE ZERO
4X4, ORE 1 4X4, ORE 1, ORE 2, ORE 3, E ÔNIBUS
URBANO ESCOLAR, DOS TIPOS ONUREA PISO ALTO
EONUREA PISO BAIXO, PELOS ESTADOS, DISTRITO FE-
DERAL E MUNICÍPIOS, PARA O TRANSPORTE ESCOLAR
DIÁRIO DE ESTUDANTES DAS REDES PÚBLICAS DE EN-
SINO, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE
REFERÊNCIA. Vencedor: VOLKSWAGEN TRUCK & BUS
INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA; Fica
o adjudicatário convocado assinar contrato. REGINALDO
ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal - Mace-
dônia-SP, 10 de julho de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 045/2024: VOLKSWAGEN
TRUCK & BUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS
LTDA, no valor de R\$ 412.000,00 (quatrocentos e doze mil
reais).

Do pagamento: Até 30 (trinta) dias após emissão da nota
fiscal.

Data assinatura: 10/07/2024.

Vigência: até 10/07/2025.

Autorização Reginaldo Eloy Marcomini dos Reis, Prefeito
Municipal – 10 de julho de 2024.